



# PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 336, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Substitui membro que especifica da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 120, inciso III, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Izabel Cristina Martins Ferreira, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 00024-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, pelo servidor Ysaías de Sousa Fonseca, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00184-7, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente Administrativo de Compras e Suprimentos, da condição de membro titular e presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL –, constituída pela Portaria n.º 324, de 2 de janeiro de 2013, passando o membro substituto, ora empossado, a exercer todas as atribuições e prerrogativas da função.

Parágrafo único. A gratificação prevista no § 2º do artigo 2º da Portaria n.º 324, de 2013, não será concedida ao servidor substituto em decorrência de o mesmo ser ocupante de cargo de provimento comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 1º de março de 2013; 17º da Instalação do Município.



# **PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

(Fls. 2 da Portaria n.º 336, de 1/3/2013)

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

**DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES**  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais